



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº DE 2019 (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para tratar sobre Telemedicina, Novas Tecnologias e Inovação em Saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para tratar sobre o seguinte tema: Telemedicina, Novas Tecnologias e Inovação em Saúde.

Sugerimos que sejam convidados:

1. Chao Lung Wen – Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP);
2. Jefferson Gomes Fernandes - Associação Paulista de Medicina (APM);
3. Roberto Nunes Umpierre - Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);
4. Antonio Luiz Pinho Ribeiro - Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Federal de Medicina publicou a **Resolução nº 2.227/2018**, que definia e disciplinava a telemedicina como forma de prestação de serviços médicos mediados por tecnologias, revogando a resolução mais antiga sobre o tema (nº 1.634/2002). Porém, a mesma foi revogada pela



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

resolução subsequente (nº 2.228/2019), sob o argumento de que o Conselho recebeu diversas propostas para aperfeiçoar a Resolução nº 2.227, já citada. Ademais o CFM destacou que:

[...] tendo em vista a necessidade de tempo para concluir as etapas de acolhida, compilação, estudo, organização, apresentação e deliberação de todo o material já recebido e do que ainda será recebido, possibilitando uma análise criteriosa de cada uma dessas contribuições, com o objetivo de entregar aos médicos e à sociedade em geral um instrumento que seja eficaz em sua função de normatizar a atuação do médico e a oferta de serviços médicos a distância mediados pela tecnologia, sendo sensível às manifestações dos médicos brasileiros e das entidades representativas da classe, solicito revogar a Resolução CFM nº2.227/2018.¹

Entendendo a importância do uso de novas tecnologias, da inovação, e da contribuição que a telemedicina pode trazer à saúde brasileira, solicitamos a presente audiência pública com os especialistas supracitados, para contribuírem com o tema.

Assim peço apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, de de 2019.

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP

¹ Disponível em: <<https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2019/2228>>. 26 set. 2019.